



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Largo a Caminhada de Conscientização do Autismo, a ser realizada anualmente no mês de abril, período em que se celebra o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A iniciativa nasce a partir de solicitação da sociedade civil, em especial de mães atípicas e familiares de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que vivenciam diariamente os desafios da inclusão, do acesso a direitos e da necessidade de maior conscientização social.

A caminhada tem caráter educativo, simbólico e social, buscando ampliar o diálogo com a comunidade, promover empatia, combater o preconceito e incentivar o respeito à neurodiversidade, em consonância com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

Ressalta-se que o projeto não cria despesas obrigatórias ao Poder Executivo, limitando-se à inclusão do evento no calendário oficial, o que respeita a separação dos poderes e a competência legislativa municipal.

Diante da relevância social da matéria e do impacto positivo na promoção de uma sociedade mais justa, inclusiva e informada, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Campo Largo, 20 de janeiro de 2026.



SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
VEREADOR